



50

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS 5240/2017
COMARCA DE ACREUNA
FÓRUM - RUA JOAO LEMES SOBRINHO 131 CENTRO
CEP - 75960000 TEL: 3000-0000 - FAX : 3000-0000
FAMILIA, SUC. INF.JUV. E 1.CIVEL - TÉRREO
EMITENTE: 4831713

TERMO DE PENHORA E DEPÓSITO

----- PROCESSO ----- T287L134
PROCOLO NUMR: 442507-54.2015.8.09.0002

AUTOS NUMR. : 791
NATUREZA : EXECUCAO
EXEQUENTE : DU PONT DO BRASIL S/A DIVISAO PIONEER SEMENTES
ADV (REQTE) : (7074 MT) PAULO ROGERIO DE OLIVEIRA

EXECUTADO : EDUARDO MURILO MORAES SUET
VALOR DA CAUSA: 374.390,10
JUIZ(A) : REINALDO DE OLIVEIRA DUTRA (JUIZ 1)

Aos 10 dias do mês de Janeiro do ano de 2017
(10/01/2017), as 14:45 horas, em cumprimento ao despacho exarado
pelo(a) MM. Juiz(a) de Direito da FAMILIA, SUC. INF.JUV. E
1.CIVEL da Comarca de ACREUNA, Estado de Goiás, doutor(a)
REINALDO DE OLIVEIRA DUTRA, eu, Escrivã(o) abaixo subscrito,
lavrei o presente Termo de Penhora, para que doravante seja tido
como penhorado nos presentes autos, para segurança do Juízo, o(s)
seguinte(s) bem(ns):
UM LOTE DE TERENO, SITUADO NESTA CIDADE, NO LOTEAMENTO JARDIM VIL
A RICA, NA RUA 08, DESIGNADO LOTE 03, DA QUADRA 30, COM ÁREA DE
420,00 METROS QUADRADOS, OBJETO DA MATRICULA DE Nº3.943, FICHA
Nº 01 DO LIVRO Nº 2-RG DO CRI LOCAL DE PROPRIEDADE NIVA AGRÍCOL
A LTDA ME.

Matrícula: 3.943

Fica(m) o(s) bem(ns) ora penhorados em poder e sob a guarda do(a)
executado(a) proprietário(a) do mesmo, sujeito as penas da Lei
(art. 845, par. 1, CPC/15).

Despacho:
DESPACHO DE FLS 52.

Observação: O executado terá o prazo de 15 (quinze) dias para
oferecer embargos, contados da assinatura deste termo.

Advertência: Fica o depositário ciente das penalidades do art 161
par. único do CPC/15 e art. 168, par. 1, II, do CP.

ACREUNA, 10 DE Janeiro DE 2017

REINALDO DE OLIVEIRA DUTRA


Vivian Martins M. Dutra
Juiza de Direito